



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

COMUNICADO DO SECRETÁRIO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 60.449, de 15 de maio de 2014, e os autos da Ação Popular n.º 1135661-95.2025.8.26.0053, COMUNICA a suspensão temporária do concurso público de que trata o Edital n.º 004/2025, destinado ao provimento de cargos de Policial Penal, em razão da necessidade de adequações administrativas e cumprimento da liminar judicial. A suspensão possui caráter preventivo e temporário, sendo que eventuais atualizações serão divulgadas oportunamente pelos canais oficiais desta Secretaria e da banca organizadora.